



Portaria nº 009/DCO/FCF/2010, de 23 de junho de 2010.

PRORROGA O PRAZO FINAL DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA O CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL, CATEGORIA SUB-18, DE QUE TRATA O ART. 8º DO RESPECTIVO REGULAMENTO ESPECÍFICO (REC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor de Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do REC do Campeonato Cearense de Futebol, Categoria Sub-18;

CONSIDERANDO que, por força dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, na África do Sul, não haverá expediente na CBF, inclusive no Departamento de Registros e Transferências;

CONSIDERANDO que, por força dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, na África do Sul, não haverá expediente na FCF, inclusive no Departamento de Registros e Transferências;





RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado para o dia 30 de junho de 2010 (quarta-feira) o prazo final de inscrição de novos atletas, de que cuida do art. 8º do REC do Campeonato Cearense de Futebol, categoria Sub-18.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 23 de junho de 2010.


Josimar de Cravalho
Diretor de Competições